

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1135/P, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Renan Francisco Leão Pinho, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Superintendente, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Obras, a contar de 21 de outubro de 2022.

Boa Vista - RR, em 4 de novembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1136/P, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Ana Cláudia Calvante dos Prazeres, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Assessor Especial, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 1º de novembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 4 de novembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1137/P, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Tamy Tayller Carvalho Meireles, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Superintendente de Auditoria, Símbolo AP-2, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Tamy Tayller Carvalho Meireles, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Assessor Especial, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 1º de novembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 4 de novembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

GABINETE EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 59/2022 – CH. GABEXEC.

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Processo nº 020827/2022 – GABEXEC, que tem como objetivo, aquisição de material de consumo (café e açúcar), para atender as necessidades do Gabinete Executivo, a servidora Adria Aguiar de Souza Cruz, matrícula nº 45.091.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 31 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Chefe do Gabinete Executivo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 020827/2022/ GABEXEC
Espécie: Contrato nº 769/ PGM/PLC/2022 – NUP
9.380613

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR E CAFÉ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE EXECUTIVO.

Modalidade: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 12.676,80 (doze mil, seiscentos e setenta e seis reais, e oitenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0201, Funcional Programática: 04.122.0003.2006, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: GABINETE EXECUTIVO
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: MR COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, (CNPJ: 42.745.708/0001-11).

DATA DE ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Vigência: A vigência do contrato será de 06(seis) meses, contados a partir da assinatura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 291/2022 – Registro de Preços
Processo nº 007974/2022 – SMSA

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de cilindro de Gás Medicinal Nitrogênio e concessão gratuita dos equipamentos, para atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA.

Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.
Início da Disputa: 23/11/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transpa->

rencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 292/2022 – Registro de Preços
Processo nº 016910/2022 – SMSA

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para locação de ventiladores pulmonares, para atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA.

Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 24/11/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 194/2022-Registro de Preços
Processo nº 010385/2022 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 194/2022, Processo nº 010385/2022 - SMSA, tendo como objeto: Eventual aquisição dos medicamentos que foram fracassados no processo nº 10.832/2021 pregão eletrônico nº 22/2022 – Eventual aquisição dos medicamentos especializados, para suprir a necessidade anual – exercício 2021/2022, do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA/SMSA, cuja a adjudicação do item 28 a favor da empresa PROSSERV – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.548.553/0001-34, pelo valor de R\$ 2.064,00 (dois mil, e sessenta e quatro reais), os itens 4, 10, 21, 24, 25, 31, 36, 41, 43, 48 foram a favor da empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, pelo valor dos itens de R\$ 242.886,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais), o item 9 foi a favor da empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.094.705/0001-64, pelo valor do item de R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais), o item 42 foi a favor da empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24, pelo valor do item de R\$ 100.727,55 (cem mil, setecentos e vinte sete reais e cinquenta e cinco centavos), os itens 1, 12, 13 foram a favor da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39, pelo valor dos itens de R\$ 20.576,00 (vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais), os itens 17, 30 foram a favor da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, pelo valor dos itens de R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais), o item 6 foi a favor da empresa KL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.252.621/0001-19, pelo valor do item de R\$ 5.529.445,48 (cinco milhões quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), os itens 5, 8, 26, 38, 40 foram a favor da empresa DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.093.466/0001-09, pelo

valor dos itens de R\$ 46.220,00 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais), os itens 27, 46 foram a favor da empresa CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.061.543/0001-33, pelo valor dos itens de R\$ 51.575,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), os itens 33, 34, 35 foram a favor da empresa ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.455.009/0001-01, pelo valor dos itens de R\$ 18.500,00 (dezoito mil, quinhentos reais), os itens 14, 22 foram a favor da empresa CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.752.662/0001-20, pelo valor dos itens de R\$ 93.968,00 (noventa e três mil, novecentos e sessenta e oito reais), o item 3 foi a favor da empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.152.616/0001-53, pelo valor do item de R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais), os itens 32, 45 foram a favor da empresa MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 84.487.131/0006-40, pelo valor dos itens de R\$ 170.780,00 (cento e setenta mil, setecentos e oitenta reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 6.336.022,03 (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil, vinte e dois reais e três centavos). Informo ainda que os itens 2, 7, 15, 18, 19, 23, 39, 47 foram DESERTOS, os itens 11, 16, 20, 29, 37, 44 foram FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 194/2022
Processo nº 010385/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 010385/2022- SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2021/2022, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA/SMSA, cuja a adjudicação do item 28 a favor da empresa PROSSERV – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.548.553/0001-34, pelo valor do item de R\$ 2.064,00 (dois mil, sessenta e quatro reais), os itens 4, 10, 21, 24, 25, 31, 36, 41, 43, 48, foram a favor da empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, pelo valor dos itens de R\$ 242.886,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais), o item 9, foi a favor da empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.094.705/0001-64, pelo valor do item de R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais), o item 42, foi a favor da empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24, pelo valor do item de R\$ 100.727,55 (cem mil, setecentos e vinte sete reais e cinquenta e cinco centavos), os itens 1, 12, 13 foram a favor da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39, pelo valor dos itens de R\$ 20.576,00 (vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais), os itens 17, 30, foram a favor da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, pelo valor dos itens de R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais), o item 6, foi a favor da empresa KL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.252.621/0001-19, pelo valor do item de R\$ 5.529.445,48 (cinco milhões quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), os itens 5, 8, 26, 38, 40 foram a favor da empresa DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.093.466/0001-09, pelo valor dos itens de R\$ 46.220,00 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais), os itens 27, 46, foram a favor da empresa CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.061.543/0001-33, pelo valor dos itens de R\$ 51.575,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), os itens 33, 34, 35, foram a favor da empresa ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 40.455.009/0001-01, pelo valor dos

itens de R\$ 18.500,00 (dezoito mil, quinhentos reais), os itens 14, 22, foram a favor da empresa CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.752.662/0001-20, pelo valor dos itens de R\$ 93.968,00 (noventa e três mil, novecentos e sessenta e oito reais), o item 3, foi a favor da empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.152.616/0001-53, pelo valor do item de R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais), os itens 32, 45, foram a favor da empresa MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 84.487.131/0006-40, pelo valor dos itens de R\$ 170.780,00 (cento e setenta mil, setecentos e oitenta reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 6.336.022,03 (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil, vinte e dois reais e três centavos). Informo ainda que os itens 2, 7, 15, 18, 19, 23, 39, 47, foram DESERTOS, os itens 11, 16, 20, 29, 37, 44, foram FRACASSADOS.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1615/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II, da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Maria Ilma da Silva Magalhães, Matrícula 29332, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 015229/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	4	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	4	24.7.2013	79	5.7.2022

Boa Vista - RR, em 4 de novembro de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1616/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II, da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Lizeth do Livramento Santana Viana, Matrícula 28331, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 009576/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	5	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	5	27.1.2010	79,5	5.5.2022

Boa Vista - RR, em 4 de novembro de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1617/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II, da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Natalia da Silva Mendes, Matrícula 843827, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 019751/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	26.1.2019	78	29.8.2022

Boa Vista - RR, em 4 de novembro de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1618/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II, da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Luciana Martins Carneiro, Matrícula 29144, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 007076/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	4	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	4	24.7.2013	79	5.4.2022

Boa Vista - RR, em 4 de novembro de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1619/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II, da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provi-